PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO №13065/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	Niterói Empresa de Lazer e Turismo - Neltur	13.392.0138.4112	335043	108	1.500.000,00	-	
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e 10.51 Saneamento - Emusa		15.451.0010.4006	339039	108	-	1.500.000,00	
TOTAL	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1.500.000,00 1.500.000,00						

FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO N° 13066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.694.250,79 (cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO №13066/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	217.200,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	100	54.400,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	100	66.530,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	100	224.580,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	100	34.090,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449052	108	11.990,00	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339039	108	56.144,55	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4023	339092	108	1.569.476,10	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	100	560.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329092	108	2.899.840,14	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.3066	449051	100	-	596.800,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3031	339030	108	-	11.990,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	108	-	1.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	100	-	560.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469092	108	-	2.898.840,14
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	108	-	1.625.620,65
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.694.250,79	5.694.250,79

NOTA:

FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO Nº13067/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Orgânica do Município de Niteróí, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado 'Área B1', com frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes, Santo Antônio, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.835-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 193.720-0.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/4052/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 de setembro de 2018

RODRIGO NEVES -PREFEITO

DECRETO Nº13068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão e Controle para a Controladoria Geral do Município o cargo relacionado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - O cargo transferido passa a denominar-se Subcontrolador Geral,

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.
RODRIGO NEVES- PREFEITO
ANEXO ÚNICO AO DECRETO N°13068/2018

CARGO TRANSFERIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

01cargo de Subsecretário, símbolo SS, anteriormente ocupado por Cristiane Mara Ofcargo de Subsection...

Rodrigues Marcelino.

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO

The Ambolo SS na Controladoria G

01cargo de Subcontrolador Geral, símbolo SS, na Controladoria Geral do Município.

Portarias

Port. nº 1116/2018- Exonera CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1117/2018- Nomeia CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO para exercer o cargo de Controlador Geral, SM, da Controladoria Geral do Município, em vaga criada pela Lei nº 3305/2017.

Port. nº 1118/2018- Considera nomeada, a contar de 22/10/2018, BETINA MALUHY BONUCCELLI para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Várzea das Moças - Dr. Tobias Tostes Machado, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Aderson Torres Braga.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº 29/2018

Designa os Fiscais de Contrato referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 - MOVRIO - Movimento Rio de Combate ao Crime (Disque-Denúncia)

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/1396/2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

- Designar as servidoras: Mariane Thamsten de Castro Araujo e Cinthia Martins da Silva, para Fiscais do Termo de Fomento nº001/2018-MOVRIO (Disque-Denúncia) - Processo Administrativo nº. 180/1396/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

Nego provimento ao recurso impetrado pelo CONSÓRCIO CICLOVIA-OCEÂNICA, cuja empresa Líder é a Prisma Consultoria e Engenharia Ltda - CNPJ nº 02.429.986/0001-45, através do processo 020/005049/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Secretaria Executiva.

AVISO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

Nego provimento parcial ao recurso impetrado pelo CONSÓRCIO COBA-LOGIT, cuja empresa Líder é a Coba Consultores para Obras, Barragens e Planejamento Ltda - CNPJ nº 01.329.144/0001-59, através do processo 020/005070/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Secretaria Executiva.

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL (PROPOSTAS TÉCNICAS) E DA ABERTURA DE PRAZO DAS CONTRARRAZÕES
CONCORPÊNCIA Nº 003/ 2048

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve interposição de recurso referente à Quarta Sessão Pública, realizada em 17/10/2018, pelo CONSÓRCIO CICLOVIA-OCEÂNICA, cuja empresa Líder é realizada em 17/10/2015, pelo CONSORCIO CICLOVIA-OCEANICA, cuja empresa Lider e a Prisma Consultoria e Engenharia Ltda – CNPJ nº 02.429.986/0001-45 e pelo CONSÓRCIO COBA-LOGIT, cuja empresa Líder é a Coba Consultores para Obras, Barragens e Planejamento Ltda – CNPJ nº 01.329.144/0001-59, e que o prazo recursal está encerrado e comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões com término no dia 01/11/2018, referente à fase de julgamento das propostas técnicas do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para a implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica.

Segue abaixo a nova classificação após o julgamento dos recursos acima:

EMPRESA	CONHECIMENTO DO PROBLEMA (NT1)	METODOLOGIA (NT2)	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE (NT3)	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (NT4)	TOTAL (NT)
Oficina Engenheiros Consultores Associados	15	11	33	32	91
Consórcio Coba-Logit	15	6,75	33	32	86,75
Consórcio Ciclovia- Oceânica	10	6,25	33	36	85,25
Aquacon Consultoria de Projetos de Engenharia	20	11	18	28	77
Consórcio PJJ Parallela	2,5	4,25	18	32	56,75

Após o término do prazo das contrarrazões será publicada a decisão e a data de abertura - Proposta de Preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 421/2018- Remove LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, matrícula nº1.237.860-2 para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Referente ao Processo nº60/040/2018. PORTARIA Nº 422/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA, em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/001560/2016, instaurada através da Portaria nº 349/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO № 042/2018 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/002009/2018, relativo AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ARQUIVAMENTO, para atender às necessidades do Departamento de Pessoal, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos, conforme específicações constantes no Anexo I - Termo de Referência, homologo o resultado da licitação, por Pregão Eletrônico, sob o nº 042/2018, adjudicando a prestação de serviço à empresa DOUBLE USINAGEM DE DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ nº 27.948.230/0001-33, no valor total de R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Deferido 20/4086/18

Solicitação Prorrogação de Posse- Deferido

20/4989/18 20/4976/18

20/5010/18

20/5006/18

20/5005/18 20/4995/18

20/4972/18

20/4991/18

Auxílio doença- Deferido

20/4847/18

Abono Refeição- Indeferido

20/4943/18

20/4947/18

Abono Refeição- Deferido

20/5012/18

Auxílio Natalidade- Deferido

20/4888/18

Equiparação Salarial- Indeferido

20/5001/18

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais, BERENICE DOS SANTOS BEZERRA, aposentada no cargo de Telefonista, nível 02, categoria VI, matrícula nº1226.332-5, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada 24/10/2017, referente ao Processo nº20/2612/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 025/SMF/2018

PORTARIA Nº 025/SMF/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº 9.614/2005, nº 11.466/2013 e nº 11.720/2014.

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação Técnica, nos termos do item 3 do Anexo I do Edital SMF nº 35/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda, visando a contratação relativa à prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Governo, com vistas à Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no Decreto nº 11.720/2014.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a equipe de avaliação

Fabian Philippsen – matrícula nº 242.296-1; Vinícius Carlos Ferreira do Fundo – matrícula nº 242.421-0; Isabella Perez Caldas – matrícula nº 246.865-0.

Art. 3º - A comissão fará a aferição do protótipo do software do licitante declarado vencedo do certame e avaliará os subsequentes em caso de não cumprimento dos requisitos do instrumento convocatório

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/98/16 - LILIAN SEIXAS STUDART GURGEL.

"ACÓRDÃO N°. 2230/18: RECURSO VOLUNTÁRIO CONCOMITANTE A RECURSO DE OFÍCIO - PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - VALOR VENAL - DISCREPANCIA DE VALORES - VISTORIA TÉCNICA POR REPRESENTANTE DA FAZENDA NO LOCAL CONSTATA A EXISTÊNCIA DE FATORES QUE CONFLUEM PARA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL - MANIFESTAÇÃO DO FCIT PELO PROVIMENTO PARCIAL - AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO CONFIGURADA - NÃO INDICAÇÃO CLARA DA METODOLOGIA EMPREGADA PARA SE CHEGAR AO VALOR DEMONSTRADO NOS AUTOS - REMESSA AO ÓRGÃO JULGADOR DE 1º INSTÂNCIA PARA NOVO JULGAMENTO."

30/28328/17 - EPAMINONDAS DE SOUZA GOUVEIA NETTO.

"ACÓRDÃO N°. 2231/18: IPTU - RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ERRO DE PROCESSAMENTO PELO SISTEMA INFORMATIZADO - DESCONSIDERAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES DO LOTE - CIÊNCIA ANTERIOR DO FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ERRO DE DIREITO - INAPLICABILIDADE DOS ART. 145, III E 149, VIII DO CTN E ART 16 DO CTM - DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO - PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Secretário
PORTARIA SMU/SST Nº 029/2018
O Secretário Municipal de l'

O Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos na Subsecretaria de Transportes e a necessidade de prova de vida dos autorizatários, permissionários e concessionários de serviços públicos de transporte, no âmbito do Município de Niterói,

RESOLVE: Art. 1º - A apresentação de procuração, seja por instrumento público, particular ou aquela concedida a despachante público, deverá ter prazo máximo de 01 (um) ano da data de

Parágrafo único – A procuração deverá vir acompanhada de documento de identificação, com foto, do procurador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e

080006944/2018 - Rua das Camélias, Nº 285, Itacoatiara

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE TERMO DE COMPROMISSO Processo n°250/000621/2017.

Termo de Compromisso firmado pela Instituição de Ensino La Salle Abel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.916.731/0001-03, a Associação de Pais e Mestres do Instituto Abel (APAMAIA) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói- SMARHS, objetivando a instituição de programas e políticas de redução do ruído e de combate à poluição sonora oriunda das atividades institucionais, recreacionais e escolares realizadas no pátio/campo de futebol existente no local, ficando estabelecido que: Nos dias úteis (de segundas às sextas - feira), serão permitidos as atividades recreacionais e afins no colégio, no período compreendido entre as 07 (sete) e 22 (vinte e duas) horas. Aos sábados, será permitido que as atividades institucionais ocorram no período compreendido entre as 07 (sete) e 22 (vinte e duas) Institucionais ocorram no periodo compreencido entre as 07 (sete) e 22 (vinte e duas) horas. Aos domingos, o horário permitido será o compreencido entre 09 (nove) às 20 (vinte) horas. Atividades por ventura a serem realizadas em dias e horários neste Termo não estipulado, ainda que destinados exclusivamente aos alunos dessa Instituição, dependerá de prévia autorização da SMARHS. Sendo vedado a utilização de equipamento com alto falantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 015/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Seleção, para fins de

Chamamento Público para execução de Serviço Especializado em Abordagem Social, na O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das

atribuições legais

Art. 1º - Criar a Comissão de seleção, cujo objeto é o Chamamento Público para execução de Serviço Especializado em Abordagem Social, para a Secretara de Assistência Social e Direitos Humanos, Processo nº 090000251/2018, na forma do instrumento convocatório, composta pelos seguintes membros:

1) Diana Delgado da Costa da Silva, matrícula 124.366-40

- Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matrícula: 242.779-0 Marcia Pereira Silva, matrícula: 237.722-4 Guilherme Henrique S. Costa de Oliveira, matrícula nº 239.314-0
- 5)

Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 241.790-5

2º - A Comissão criada pelo artigo 1º, terá as atribuições previstas no respectivo Edital. Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Servidora Diana Delgado da Costa da

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO Nº 24/2018 - SEOP

INSTRUMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Ordem Pública e a EMPRESA GLÁGIO DO Brasil LTDA.

OBJETO: Aquisição 200 coletes balísticos.

VALOR: R\$ 407.120,00 (quatrocentos e sete mil, cento e vinte reais).

VERBA: P. T. nº 19.01.06.181.0131.4036; N.D. nº 339030; FONTE 108.

FUNDAMENTO: Contratação através da Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços – Planejamento nº 318/2017 da Polícia Militar de Minas Gerais, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002188/2018. Omitido no Diário Oficial do dia 21/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 033/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a A FIRMA PRODUÇÃO E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, com o intuito de realizar o evento 1ª Copa de Altinha, valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000128/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 19/10/2018. Verba: Código de Despesa nº333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 034/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA "D" E ADJACÊNCIAS, com o intuito de realizar o evento 1ª Corrida e Caminhada da Providência, valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000102/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 19/10/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração

Corrigenda

No Termo de Patrocínio nº32/2018 publicado no dia 25/09/2018, clausula sexta, onde se lê: 06 (seis) meses, leia-se: 24 (vinte e quatro) meses.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO 064/2018

EXTRATO 064/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 064/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Estágio Curricular. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, bem como a Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000365/2018.DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Aquisição de material. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa D&F Comercio de Materiais e Equipamentos Eireli OBJETO: Aquisição de 02 fragmentadoras de papel, em conformidade com o Termo de Referência PRAZO: 12 meses. FUNDAMENTO: art.24, II, lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/3930/2018. VALOR ESTIMATIVO R\$ 3589,98 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) VERBA: Código de Despesa

 n^o 3449052000000, Programa de Trabalho n^o 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho n^o 603/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 141/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 64/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Carmense pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de julho e agosto de

VALOR: R\$ 482.809,17 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e nove reais e

dezessete centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º

33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000915/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º

200/10568/2018.

ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

EXTRATO N.º: 142/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 65/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de julho, agosto e setembro 2018. VALOR: R\$ 854.772,13 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois

reais e treze centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000914/2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10458/2018. ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 015/2018-CMS/NIT-APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO -2018 /2019 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do

Pleno, realizada em 23/10/2018, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II. Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações; Conforme a Portaria 3.390/13 GM/MS e a Portaria 3.410/13 GM/MS, e demais disposições

legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que o convênio tem por objetivar a integração do Hospital Universitário Antônio Pedro(HUAP) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram as regiões pactuadas com o município de Niterói, na qual o HUAP está inserido, e conforme Documento Descritivo, previamente definido entre as partes para o EXERCÍCIO 2018/2019. RESOLVE:

Art.1º Aprovar o DOCUMENTO DESCRITIVO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO -HUAP – para o exercício 2018 /2019.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Três de Outubro de Dois Mil e Dezoito.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE RIO DAS OSTRAS, a aderir à Ata Registro de Preço nº 002/2018, refrente ao Pregão Presencial nº 002/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 210/6663/2017. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. TERMO DE CONTRATO Nº 060/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 060/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E TEC MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EÍRELI – ME. Objeto: EDUCAÇÃO DE NITERÔI E TEC MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para a implantação de Bibliotecas Escolares em Unidades Municipais de Ensino de Niterói, conforme solicitação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino/FME, através do Oficio Expedido nº 20/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0963/2018.**Prazo:**O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, conforme disposto no subitem 13.1 do Edital de Carta Convite nº 010/2018, às fls. 43/61, Processo Administrativo 210/0963/2018.**Valor:**O valor total do presente contrato é de R\$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais)à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 001172/2018.**Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº1150/2018. **Fundamento Legal:** art. 22. 83º da Lei Nº 8.666/93.**Processo:**210/0963/2018.**Data da** Fundamento Legal: art. 22, $\$3^\circ$ da Lei N° 8.666/93. Processo:210/0963/2018. Data da Assinatura:04/10/2018.

TERMO ADITIVO Nº 022/2018

Instrumento: Termo Aditivo Nº 022/2018 ao Contrato Nº 040/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 040/2014, com vistas à obra de reforma com ampliação e construção da quadra coberta para futura UMEI Vale Feliz, conforme despacho do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, às fls. 794-v, Processo Administrativo 210/0736/2014. Prazo: O prazo da presente prorrogação será de 07 (sete) meses, a contar de 20/05/2018, com término previsto em 20/12/2018. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/0736/2014. Data da Assinatura: 20/05/2018. (Ato de 13/06/2018).

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO № 01/2018

Instrumento: Termo de Perratificação № 01/2018, ao Contrato № 040/2014. Partes:

Instrumento: Termo de Rerratificação № 01/2018 ao Contrato № 040/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a rerratificação dos itens acrescidos/novos, equivalente ao percentual de 17,14% (dezessete vírgula quatorze por cento) do orçamento inicial da ao percentual de 17,14% (dezessete virgula quatorze por cento) do orçamento inicial da obra, com vistas à reforma, com ampliação e construção da quadra coberta, para futura UMEI do Vale Feliz, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO n° 022/2018, às fls. 845, Processo Administrativo 210/0736/2014. Valor: O valor total do presente termo é de R\$ 689.174,38 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0135.3066; Código de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 108; Nota de Empenho: 001280/2018. Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/0736/2014. Data da Assinatura: 18/10/2018.

PORTARIA FME Nº 1150/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Patricia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino/FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Liliane BaloneckerDaluz, Professora, matrícula 233.956-2 e Rosane Fernandes Locatelli, Professora, matrícula 233.912-5, do **Contrato №** 060/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a implantação de Bibliotecas Escolares em Unidades Municipais de Ensino de Niterói, celebrado entre a FME e a TEC MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Processo Administrativo 210/0963/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e e acordo com a tabela abaixo:

a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, d					
Matrícula	Processo	Progressão Concedida			
112374510	210004399/2018	NM			
112322048	210005960/2018	NS			
112331486	210005601/2018	NS			
112343382	210005080/2018	NS			
112367795	210006113/2018	NS			
112246825	210005814/2018	ESP			
112315950	210005745/2018	ESP			
112330868	210005804/2018	ESP			
112346526	210005803/2018	ESP			
112350221	210005835/2018	ESP			
112354819	210006140/2018	ESP			
112355097	210005821/2018	ESP			
112358521	210005896/2018	ESP			
112358638	210006005/2018	ESP			
112364693	210006115/2018	ESP			
112366383	210006117/2018	ESP			
112366896	210006015/2018	ESP			
112368207	210005863/2018	ESP			
Art 20 Esta portaria entra em vigor na data de su					

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as

Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112348845	210006099/2018
112354074	210004130/2018
112374965	210005822/2018

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório - edital de licitação/FAN sob o nº 039/2018, na modalidade convite, referente ao PROCESSO ADM./FAN/220/001560/2018: "Contratação de empresa especializada para apoio na implantação e certificação dos aparelhos de cultura de Niterói, a saber: Museu de Arte Contemporânea de Niterói – MAC de Niterói, o Teatro Municipal João Caetano de Niterói - TMJC e Museu Janete Costa, na forma da norma ISSO 20121:2012", homologando e adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, vencedora do edital de licitação/FAN nº 039/2018, devidamente habilitada e classificada, que apresentou o valor total de R\$ 79.460,00, na forma da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Edital de Licitação/FAN nº 037/2018- Pregão Presencial Processo Administrativo/FAN/220/001379/2018

Adjudico e homologo o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografía para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte — circulação das artes Niteroienses pelos Municípios Fluminenses", referente à meta 4 (4.1 e 4.2) conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes — FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói — FAN, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto – parte integrante do Edital 037/2018, à empresa GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA, que apresentou menor valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), vencedora da licitação nº 037/18, modalidade: Pregão — Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001379/2018 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002, Decreto Municipal 9614/2005 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Municipal 9614/2005 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores

Municipal 9014/2005 e Lei 8000/93 e Suas alterações posteriores. ATÓ de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 009/18 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR

INEXIGBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o consagrado artista, o músico - cantor e compositor EMICIDA, através da Empresa, ora empresária exclusiva, LABORATORIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI, referente à realização de apresentação artística – SHOW musical na Praia de Piratininga, Niterói/RJ, no dia 18/11/18, ás 21h, pelo valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 010/18 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação dos profissionais de setor artístico, os consagrados artistas, os músicos e cantores do grupo FUNDO DE QUINTAL,

através da Empresa, ora empresária exclusiva, SHOW E CIA – TOMASSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME. referente à realização de apresentação artística - SHOW musical Level NGS L 1947. – Wit. Ferei el le el realizada de apresentação atributa – Show midstan o dia 18/11/2018 às 20h; pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/002340/2018. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 011/18 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR NEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o consagrado artista, o músico - RAEL, através da Empresa, ora empresária exclusiva, **Música Popular do Terceiro Mundo**, referente à realização de apresentação artística - SHOW musical no dia 18/11/2018 pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/002339/2018. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 012/18 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, a consagrada banda musical, OS BRITOS, através da Empresa, ora empresária artistico, a consagnata banda miscial, os ShiTos, altaves da Emplesad, ola empesada exclusiva FL CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, referente à realização de apresentação artística — SHOW musical na Praia de São Francisco, Niterói/RJ, no dia 25/11/18, das 18h às 20h, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/002482/2018. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZO E RATIFICO
Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 013/18 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR NEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, a consagrada banda musical BLUES BEATLES, através da Empresa, ora empresária exclusiva JULIAN LEPICK CARDOSO - ME, referente à realização de apresentação artística - SHOW musical no Teatro Municipal de Niterói, Niterói/RJ, no dia 19/11/18, às 19h, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/002483/2018. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 165/2018- DECLARAR, em aditamento, à Portaria PRESI nº 186/2017 publicada em 14/06/2017, que na pensão concedida à JOÃO CARLOS OLIVEIA SORIANO, esposo da ex- servidora MARIA DE LOUDES CORREIA DA MOTTA SORIANO, falecida em 15/08/2015, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EF II -FME, matrícula n.º 234.668-2, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base artigo 6°, inciso I artigo 13 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, c/c o art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40 § 8° da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº 310/000098/2017.

PORTARIA PRESI nº 166/2018- CONCEDER pensão à JONATHA VICTOR BARBOSA SILVA, filho da ex - servidora, MARCIA FELICIANO BARBOSA SILVA falecido em 28/08/2018, aposentada no cargo de MERENDEIRO EF IV - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 232634-6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 28/08/2018,conforme processo n.º 310/001342/2018.

PORTARIA PRESI nº 167/2018- DECLARAR, em aditamento, à Portaria PRESI nº 61/2018 publicada em 14/04/2018, que na pensão concedida à **TEREZA MARIA** FERREIRA, companheira do ex- servidor ALDEMIR DA SILVA RAMOS, falecido em 18/01/2018, no cargo de MOTORISTA- NÍVEL 5 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.478-8, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base art. 6° inciso I c/c art. 13 da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei 3.248/2016 c/c o artigo 2° inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº 310/000229/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada à pensão mensal de JONATHA VICTOR BARBOSA SILVA, filho da ex - servidora, MARCIA FELICIANO BARBOSA SILVA, falecido em 28/08/2018, aposentada no cargo de MERENDEIRO EF IV - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mat 310/001342/2018. matrícula nº 232634-6, á contar de 28/08/2018, conforme processo nº

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSAO

Fica recalculada e fixada em parcela única, a contar de 20/01/2017, a pensão mensal de
JOÃO CARLOS OLIVEIRA SORIANO, esposo da ex- servidora MARIA DE LOUDES
CORREIA DA MOTTA SORIANO, falecida em 15/08/2015, no cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS EF II- FME - matrícula nº 234.668-2, em atendimento a Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e com base no artigo 6°, inciso l artigo 13 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c o art. 2° inciso I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 1988, conforme processo n° 310/000098/2017

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e refixada, a contar de 18/01/2018, a pensão mensal de TEREZA MARIA FERREIRA, companheira do ex-servidor ALDEMIR DA SILVA RAMOS, falecido em 18/01/2018, no cargo de MOTORISTA- NÍVEL 5- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 216.478-8, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão e com base no

Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão e com base no art. 6°, inciso I c/c art. 13 da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei 3248/2016, c/c o artigo 2° inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme processo n° 310/000229/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de HERALDO AVILA CABRAL, esposo da ex-servidora MARILETE DE MATOS CABRAL, falecida em 26/09/2014, no cargo de PROFESSOR I – NS I – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n° 236.548-4, nos termos do artigo 2° inciso II da Lei 10.887/04, c/c § 8° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/09/14, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo n° 310/001449/2014.

EXTRATO N° 905/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO Nº 005/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

	NOME: ZENAIDE SANTOS CABRAL OBJETO: Pagamento ref. a 10/12 avos do 13º. Salário de 2016 (ex servidor Euzelio de Holanda).						
	PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO		
		DESP.					
	1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	405,35	310/001448/2016		
	NOME: MEYRE ASSAF MARTINHO						
	OBJETO: Pagamento de saldo de proventos e 13º. Salário proporcional de 2017 (ex						
	servidor Edilson da Costa Lopes).						
	PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO		

	DESP.							
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	4.866,38	310/001198/2017				
NOME: MARIA NAZARETI	NOME: MARIA NAZARETH DOS SANTOS							
OBJETO: Pagamento ref. a	a diferença de	proventos	pelo período o	le 01/2013 a 12/2016				
(ex servidor Epaminondas	Garcia da Silv	veira Terra)						
PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	DESP.							
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	1.437,25	310/001515/2016				
NOME: LUCIA DE ARAUJO RIBEIRO SANTOS								
	OBJETO: Pagamento de saldo de proventos ref. a 13º. Salário proporcional de 2015							
(ex servidor Joaquim Ribeiro dos Santos).								
PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	DESP.							
1083.09.272.0900.0954	3390.92	203	1.710,44	310/000327/2015				

NOME: NEUZA LESSA SANTOS							
OBJETO: Pagamento de saldo de proventos ref. ao 13º. Salário proporcional de 2015 (ex							
servidor Joaquim Ribeiro	servidor Joaquim Ribeiro dos Santos).						
PT CÓD. FTE. R\$ PROCESSO							
DESP.							
1002 00 272 0000 0054	2100.02	202	1 710 /2	210/000261/2015			

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente Resultado da Licitação – Pregão 06/2018- Processo 530005807/2018

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018 referente ao Processo Administrativo nº. 530005807/2018. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA. EPP (CNPJ 14.191.875/0001-22), vencedora do Lote único, menor valor unitário na quantia de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), referente aquisição de tintas para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente (CET ET SH 14), nas cores amarela, azul, branca, preta e vermelha, solvente para tinta a base de metil metacrilato monocomponente, bem como, microesfera de vidro (Drop on), para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura Viária da NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito S.A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 21/2018 PROCESSO Nº 520/000563/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 21/18 Seguro da Frota, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. o item do Edital com valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

53.000,00 (tillida è cilico mini leais).

O valor total da licitação foi de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 422/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2015 (Processo nº. 510002180/2015) que tem por objeto "OBRAS NO CENTRO PETROBRAS DE CINEMA, INCLUINDO CENTRAL DE OBRAS NO CENTRAL TÉCNICA E SUBESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!/RJ", (CONTRATO nº. 05/2016), conforme abaixo:

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246) Engenheira Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Mat. 1032)
- Arquiteto Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135)

 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 027/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DR. OSIRIS PITANGA, CHICO XAVIER E FLAMINGOS NO BAIRRO DO CAFUBÁ", adjudicando os serviços à empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 217.692,71 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO

Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº. 510001171/2018 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O COMPLEXO PREDIAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL ASSIM COMO AS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MARUÍ", adjudicando os serviços à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.480.045,26 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. №. 200006506/2013 - Presidente da EMUSA.

PROC. Nº. 200006506/2013 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 014/2015, firmado com a empresa

MONTACOM ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de

"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE

SUBTERRÂNIA DE ENERGIA ELÉTRICA DA RUA MOREIRA CÉSAR - (CARAÍ", nesta

Cidade, a partir de 27/09/2018, com término previsto para 27/11/2018. Proc. nº.

040002836/2014. Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2018.

EXTRATO

Instrumento: Termo aditivo de Rerratificação nº 01 ao contrato nº 05/2018. Partes: EMUSA e PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA – EPP. Objeto: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: redução e exclusões de itens no valor de R\$ 45.602,14 (quarenta e cinco mil seiscentos e dois reais e quatorze centavos), acréscimo de itens no valor de R\$ 45.602,14 (quarenta e cinco mil seiscentos e dois reais e quatorze centavos), representando 15,86% do valor total do contrato, sem alteração no valor contratual. Recursos: correrão à conta do saldo contratual existente Fundamento: art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93 c/c art. 91 §3º da lei 13.303/2016. Data: 23/10/2018. – Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Apostila n^o 01 ao contrato N^o 15/2016. PARTES: EMUSA e IPÊ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados. VALOR: R\$ 151.138.74 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Artigo 65,

§ 8º da Lei Nº 8.666/93. DATA: 09/10/2018. Proc. Nº 510002680/2014. EMUSA, 24 de outubro de 2018. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 97/2018. PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo Para Reurbanização e Ampliação da Avenida Marquês do Paraná no Bairro Centro. VALOR GLOBAL: R\$ 285.988,83 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND 3.3.90.39.00, FT: 108. Fundamentação: Contrato oriundo do CONVITE 27/2018. Data do Contrato: 24/10/2018. Processo nº 080001130/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 24 de outubro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/2018. PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Básico para Pavimentação e Drenagem de Logradouros no Bairro Rio do Ouro. VALOR GLOBAL: R\$ 141.811,03 (cento e quarenta e um mil oitocentos e onze reais e três centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.17.512.0010.3010, ND 3.3.90.39.0, FT: 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do CONVITE 26/2018. DATA DO CONTRATO: 24/10/2018. Processo nº 510001575/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 24 de outubro de 2018.